

RELATÓRIO

Audiência Pública: “Plano Municipal de Segurança Pública e a ampliação do efetivo da Guarda Municipal”

Local: Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador

Data: 23/03/2023

Horário: 10h20 às 12h30

Componentes da Mesa

Augusto Vasconcelos – Vereador, Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

Amauri Cavalcante – Representante da Comissão de Aprovados no Concurso da Guarda Municipal de Salvador

Alysson Carvalho – Diretor-Geral de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP

Rodrigo Alves – Secretário Municipal de Gestão - SEMGE

Silva Gomes – Sub-Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Salvador

Marcelo Rocha – Diretor de Imprensa do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador – SINDSEPS

Bruno Carianha – Diretor do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador – SINDSEPS

Hilberto Rego – Tenente-Coronel Ouvidor-Adjunto da Polícia Militar da Bahia

Abertura

Augusto Vasconcelos

Explicou que a Constituição Federal prevê que todos os entes federativos têm a atribuição de colaborar na missão de assegurar mais segurança aos cidadãos. Afirmou ser comum escutar que esta é uma atribuição quase que exclusiva do Estado, quando na verdade a

Constituição se refere ao “Estado” em sentido amplo, não como ente federativo, mas sim como ente abstrato da organização da vida em coletividade. Pontuou que isto significa que tanto o Município, quanto o Estado e a União têm atribuições que envolvem a segurança pública. Exemplificou que a própria criação da Guarda Municipal é um desdobramento dessa tarefa, que compete também ao Município. Afirmou que, no entanto, já houve gestores públicos que tentaram transferir essa responsabilidade apenas para o Estado, por ser este o ente federativo que detém a principal atribuição nesse campo, uma vez que organiza a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Secretaria de Segurança Pública. Informou que, levando-se em consideração apenas o tipo penal ‘roubo”, Salvador teria mais da metade das ocorrências do Estado da Bahia, ou seja, se fossem suprimidas da estatística as ocorrências da capital, o Estado teria uma posição muito melhor no ranking nacional de estados com maior índice de violência. Pontuou, portanto, a importância dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais pautarem essa questão. Afirmou que em 2018 foi elaborada uma lei federal que estipulou a obrigatoriedade dos municípios brasileiros elaborarem seus Planos Municipais de Segurança Pública, mas que Salvador não cumpriu tal determinação. Disse que isso tem um impacto prático na vida das pessoas, a exemplo do recente lançamento do edital do Programa Nacional de Segurança Pública em Cidadania (Pronasci), do Ministério da Justiça, que prevê a possibilidade da inscrição dos municípios, porém tendo como condição obrigatória a existência do Plano Municipal de segurança Pública. Afirmou que Salvador não está devidamente integrada ao Sistema Único de Segurança Pública. Ressaltou que já houve diversas promessas de elaboração do referido plano ao longo das últimas gestões municipais, sendo a mais recente ocorrida em maio de 2022, quando se firmou um compromisso nesse sentido, porém sem qualquer publicação até o momento. Destacou que Salvador, além de não possuir o Plano Municipal de Segurança Pública, também não possui o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme prevê o Ministério da Justiça, nem tampouco o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, instrumentos necessários para a obtenção de recursos por meio de parcerias firmadas com o Governo Federal. Afirmou que isso faz com que o município tenha deixado de disputar, nos últimos anos, recursos na ordem de 16 milhões de reais, segundo apontam especialistas, que poderiam auxiliar o trabalho da Guarda Municipal. Apontou que o objetivo da audiência era apontar caminhos para resolver este gargalo da segurança pública no município, uma vez que a sensação de insegurança em Salvador é muito grande. Afirmou que, segundo especialistas, Salvador, considerada uma das cidades mais violentas do país, é uma das poucas capitais que não possuem o referido

documento. Comentou que apresentou um Projeto de Indicação, já aprovado, prevendo a presença da Guarda Municipal nas unidades de saúde de Salvador, após denúncias de servidores da saúde acerca de ocorrências como furtos, roubos, lesões corporais e agressões físicas e verbais, entre outras situações graves. Pontuou que, no entanto, com o atual contingente da Guarda Municipal é impossível dar conta desse projeto. Afirmou que a Lei Municipal que criou a Guarda Municipal prevê um efetivo de três mil servidores, enquanto que a lei federal que estabelece parâmetros para as Guardas Municipais prevê que Salvador deveria ter, no mínimo, 1500 Guardas, porém existem apenas pouco mais de 1200. Enquanto isso, centenas de aprovados no concurso aguardam a convocação. Afirmou que a Ouvidoria recebeu denúncias de que a instalação de câmeras em alguns logradouros não possui qualquer eficiência devido à ausência de centros de monitoramento. Deixou questionamentos para os componentes da mesa: “Qual o papel da Diretoria de Prevenção à Violência da SEMOP? Ela está para o Município assim como a Secretaria de Segurança Pública está para o Estado?”; “Segundo o artigo 4º da Lei 9.070/2016, é atribuição da Diretoria de Prevenção à Violência planejar, desenvolver e alinhar as políticas, planos, programas e ações comunitárias de prevenção à violência urbana e de segurança pública. Quais políticas, planos, programas e ações comunitárias de prevenção à violência urbana e de segurança pública a respectiva diretoria já elaborou e implementou desde a sua criação?”; “Desde a implantação do Sistema Único de Segurança Pública, o município de Salvador não consegue captar recursos federais para segurança pública por não ter um Plano Municipal de Segurança, trazendo prejuízos irreparáveis para a população. Por que o Plano ainda não foi elaborado e implementado?”; “Segundo o Planejamento Estratégico do Município, na página 155, existia a previsão de contratação de uma empresa para elaborar o Plano Municipal de Segurança em maio de 2022. Quase um ano depois, por que o Plano ainda não foi implementado?”; “Sendo atribuição e responsabilidade da Diretoria de Prevenção à Violência, por que será contratada uma empresa para realizar o trabalho que deveria ser realizado pela Diretoria e a própria Guarda Municipal? Isso não seria um gasto desnecessário do erário público?”.

Considerações da Mesa

Amauri Cavalcante

Citou as leis municipais 7.236/2007 e 8.909/2015, a Lei Federal 13.022/2014 e o Plano de Carreira, Cargos e Salários da Guarda Municipal, afirmando que todos esses dispositivos legais estabelecem o efetivo ideal de três mil guardas municipais e o efetivo mínimo de 1.500 agentes para a cidade de Salvador. Pontuou que, no entanto, o município atualmente possui um efetivo de pouco mais de 1.200 guardas. Citou a Lei 13.675/2018, lei do Serviço Único de Segurança Pública (SUSP), que em seu artigo 9º, parágrafo 2º afirma que a Guarda Municipal é integrante operacional estratégico para a segurança pública. Afirmou ser esta a lei que aborda o Plano Municipal de Segurança Pública. Citou o artigo 144 da Constituição Federal, que determina que as Guardas Municipais poderão ser criadas pelos municípios, sendo estes últimos também responsáveis pela segurança pública. Finalizou pedindo a convocação dos 210 aprovados no concurso.

Marcelo Rocha

Citou o artigo 4º da Lei 9.070/2016, que determina, dentre as atribuições do Diretor de Segurança Pública da SEMOP, elaborar políticas, planos, programas e ações comunitárias de prevenção à violência urbana e segurança pública, incluindo projetos para trazer recursos para a Guarda Municipal de Salvador. Perguntou se o Diretor elaborou algum plano ou projeto para trazer recursos e, se não o fez, o que motivou tal decisão. Reforçou que no Plano Plurianual 2020 a 2024 estava prevista a elaboração do Programa Municipal de Segurança Pública no mês de maio de 2022. Perguntou por que será onerado do município o valor de 800 mil reais, uma vez que há um setor específico e pessoas competentes para elaborar o Plano dentro da própria Guarda. Finalizou direcionando pergunta ao Secretário de Gestão sobre qual a capacidade da Guarda Municipal atualmente em habilitar pessoas para compor os quadros da Guarda Municipal, visto que há 210 pessoas aguardando convocação. Afirmou ser comum haver nos postos de trabalho apenas um Guarda, lembrando que um guarda somente não promove segurança. Lembrou das férias e licenças especiais dos servidores, que acarretam meses

da prestação do serviço dessa forma (apenas um guarda no posto). Finalizou expondo a necessidade de realizar novo concurso para a Guarda Civil.

Rodrigo Alves

Ressaltou que mais de duas centenas de guardas civis foram convocados no último concurso, que tinha previsão de 50 vagas imediatas e uma lista com cadastro reserva de quase mil. Afirmou que seguirá demonstrando ao titular da pasta e ao Prefeito a necessidade de seguir avançando para aumentar esse efetivo, uma vez que vivemos uma epidemia de falta de segurança pública no país, e considerando que o Estado da Bahia tem se destacado como exemplo negativo nesses números. Lembrou que muitos países hoje considerados desenvolvidos passaram por esse problema e conseguiram avançar, tanto investindo em segurança pública, como também em comunicação, educação, iluminação das ruas dentre outras medidas que contribuem para o desenvolvimento social da cidade. Lembrou que no ano de 2022 foi votado e aprovado o Plano de Carreira dos servidores da Guarda Municipal, um grande avanço para a categoria. Finalizou colocando a Secretaria à disposição para ouvir o Sindicato e construir a pauta, principalmente em relação ao aumento do efetivo da Guarda Municipal.

Alysson Carvalho

Afirmou que, muitas vezes, o cidadão pensa que investir em segurança pública é aumentar o efetivo da Polícia Militar, da Guarda Municipal e trazer mais viaturas para as ruas, quando, na verdade, a segurança pública é um ambiente transversal com diversos aspectos e fatores que influenciam diretamente na sua concretização, como a iluminação pública, a limpeza urbana, a manutenção das vias públicas, a construção de praças e ambientes onde as pessoas possam interagir; os investimentos em assistência social, educação, entre outros. Contou a trajetória da Guarda Civil Municipal desde sua implementação, evidenciando o crescimento e a importância do órgão ao longo dos anos. Afirmou que o Plano Municipal de Segurança Pública vai se tornar realidade, contribuindo para o fortalecimento da Guarda Municipal e a valorização dos servidores.

Silva Gomes

Fez um breve histórico sobre a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública, afirmando que em 2019 a Guarda foi convidada para ir a Brasília, ficando definido que até dezembro de 2020 o documento teria que ser entregue. Pontuou que um Plano Municipal de Segurança Pública é algo muito mais complexo do que se pensa, não sendo responsabilidade apenas da Guarda Municipal, mas sim da Prefeitura como um todo, uma vez que se trata de um plano multidisciplinar e inter-secretarias. Continuou contando que em 2020 a instituição começou a procurar uma empresa para construir o Plano, momento em que tiveram acesso ao projeto da UFBA e conseguiram entender a dimensão de um Plano de Segurança. Pontuou que, enquanto dizem que três ou quatro pessoas são capazes de elaborar o Plano, a UFBA mobiliza, só para realizar a pesquisa de campo in loco, 50 pessoas por mês, uma vez que é preciso passar por todos os bairros, observando as características de cada localidade para fazer um levantamento, entre outras questões. Afirmou que a instituição escolhida para elaborar o Plano foi a UFBA e que a mesma já apresentou uma minuta do projeto, com prazo previsto de um ano para sua construção. Ressaltou que o projeto já está orçado, estando agora em fase de aprovação em relação ao orçamento público. Afirmou que não ficou claro, em relação ao Pronasci, que a Guarda estaria excluída do edital, garantindo que será enviada solicitação de adesão ao processo, uma vez que não ficou explícito que a Guarda de Salvador não poderia participar, apenas subentendido. Quanto ao efetivo do órgão, fez uma analogia com a Guarda Municipal de Aracaju, que instalou sistema de segurança por videomonitoramento com alarme, tendo assim diminuído em 95% os índices de furto e agressões nos postos de serviço, sem necessidade de acionar nenhum guarda. Afirmou que a segurança pública está mudando, não devendo ser pensada apenas com um homem parado com arma na mão e colete, mas sim com o auxílio da tecnologia.

Augusto Vasconcelos

Afirmou que o edital do Pronasci, de fato, não impede a adesão do município que não possuir o Plano Municipal de Segurança Pública, mas que existe o barema, que define a pontuação dos entes que irão se inscrever para obter a bolsa e que, sem o plano, perde-se muitos pontos.

Hilberto Rego

Afirmou ter sido designado para acompanhar os trabalhos da audiência pública em respeito à construção do Plano Municipal de Segurança Pública e à ampliação do efetivo da Guarda Municipal. Sugeriu que esta seja a primeira de muitas audiências para discutir o tema. Forneceu o telefone da Ouvidoria Geral do Estado (OGE): 0800 284 0011 e o telefone funcional da Ouvidoria da Polícia Militar: 71 999202768. Colocou a Ouvidoria da Polícia Militar à disposição para contribuições.

Bruno Carianha

Afirmou que a Guarda precisa ser mais valorizada e ter mais destaque para poder exercer seu papel. Afirmou que o Plano de Carreira da Guarda pratica valores muito abaixo do vencimento base proposto pela Lei do piso da Guarda, que gira em torno de R\$ 3.850,00. Afirmou que o quantitativo de guardas não atende à necessidade da cidade e que, além disso, muitos estão colocados em lugares errados, assim como há outros profissionais ocupando o local de trabalho dos guardas.

Comentários da Plenária

Ubirajara Azevedo

Sugeriu que sejam aproveitadas, com as devidas atualizações, as propostas e atividades desenvolvidas durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada no ano de 2009, oportunidade em que foram repassadas ao município diversas ações que poderiam ser desenvolvidas para a diminuir a violência e o sofrimento das pessoas. Afirmou que o relatório da referida Conferência encontra-se disponível na internet. Finalizou sugerindo ainda que haja a integração de todas as secretarias municipais para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública.

Sílvio Sena

Solicitou que seja estabelecido um diálogo entre a Comissão dos Aprovados no concurso da Guarda, o Secretário de Gestão, Rodrigo Alves, o Diretor da Semop, Alysso Carvalho, e o Sub-inspetor da Guarda Civil, Silva Gomes. Trouxe dados relativos a outras capitais do país extraídos de pesquisa realizada pelo IBGE no ano de 2021: Recife, com população estimada em 1,6 milhões de habitantes, cidade que lidera o turismo entre as capitais brasileiras, especialmente no nordeste, conta com um quantitativo de 3.152 guardas municipais; Fortaleza, com população estimada em 2,7 milhões de pessoas, possui um efetivo de 2.161 agentes e está, atualmente, com edital aberto para a realização de concurso público para contratação imediata de mais mil guardas municipais. Afirmou que Salvador possui uma população estimada em 2,9 milhões de habitantes, possuindo um quantitativo de guardas de pouco mais de 1200 agentes. Afirmou que uma cidade mais segura não se faz só com câmeras e torres de segurança, pois embora o aparato tecnológico seja importante, sem o efetivo para dar o suporte ele se torna ineficaz.

Alex Almeida

Abordou os prejuízos sofridos pelos servidores da Guarda pela inexistência do Plano Municipal de Segurança Pública, como a impossibilidade de participar do programa Habite Seguro - que oferece facilidades na aquisição de primeiro imóvel -, e a possível dificuldade em pleitear uma bolsa de estudos pelo Pronasci. Finalizou questionando se a Prefeitura tem mesmo a intenção de implementar o Plano e se haverá um novo prazo para que ele seja elaborado e colocado em prática.

Márcio de Castro

Lembrou que, se forem convocados os 210 aprovados do concurso, apenas 129 assumirão os cargos, uma vez que os 80 restantes já passaram em outros concursos. Pontuou que muito se fala no custo da contratação dos aprovados, mas que existem quase 350 vacâncias atualmente na Guarda Municipal, ou seja, esses valores deixaram

de ser pagos, mas o recurso está lá. Solicitou um diálogo mais facilitado e aberto com o atual Secretário.

Ari Santos

Abordou a realidade dos guardas que trabalham na rua e sofrem com anos de defasagem salarial, o aumento da demanda, por conta da robustez que a Guarda adquiriu ao longo dos anos, e o aumento das tensões sociais devido à desigualdade social. Falou das duplas jornadas vividas pelos guardas para aumentar a renda, culminando em trabalhadores cansados. Pontuou a necessidade de se tomar cuidado com discursos que enaltecem o uso das tecnologias e a importância de se fazer comparativos razoáveis, demonstrando que não se pode comparar Aracaju com Salvador devido às enormes diferenças populacionais e territoriais existentes entre as duas capitais. Defendeu que qualquer estudo de caso tem que ser feito dentro da cidade em análise. Afirmou que após a pandemia, muitos Guardas adoeceram por excesso de trabalho e falta de estrutura. Finalizou dizendo que a discussão não deve ser sobre chamar ou não os aprovados no concurso, mas sim quando chamá-los, uma vez que sua convocação vai aliviar uma tensão latente que a categoria suporta atualmente.

Considerações Finais

Rodrigo Alves

Opinou que, enquanto gestor, não produziria internamente o Plano Municipal de Segurança Pública sem ter uma consultoria robusta o amparando por trás. Afirmou que Salvador tem características muito peculiares, não sendo tão simples a comparação, em termos de como funciona e qual o tamanho da Guarda, com outros municípios. Lembrou que a decisão sobre a convocação de novos servidores deve ser baseada em atitude isonômica perante todas as demais categorias que também necessitam da reposição ou ampliação do quadro funcional. Pontuou que os recursos de uma cidade pobre como Salvador são escassos e que a administração da cidade não corresponde apenas à administração de seus servidores, sendo necessária a análise da cidade como um todo

na tomada de decisões. Propôs a realização de uma reunião com os representantes da Comissão de Aprovados do concurso, organizada pelo Sindicato, a fim de construir mais uma associação para discutir o tema.

Marcelo Rocha

Lembrou que a necessidade de convocação dos aprovados corresponde ao cumprimento da Lei Federal 13.022/2014, que determina que os municípios com mais de 500 mil habitantes devem ter efetivo mínimo de 1.500 agentes no quadro funcional de sua Guarda Civil. Afirmou que Salvador é a capital do nordeste que pior remunera e menos valoriza seus agentes, mesmo sendo uma das Guardas mais capacitadas. Afirmou que se Salvador já tivesse implementado o Plano Municipal de Segurança Pública, poderia até ter diminuído suas despesas com a Guarda, uma vez que poderia ter lançado um projeto para o Governo Federal, trazendo recursos na ordem de 100 mil a 2 bilhões de reais em investimentos. Afirmou que, pelo contrário, atualmente o município possui um ônibus quebrado e está fazendo a aquisição de equipamentos bélicos necessários para a estruturação do órgão, deixando de economizar dinheiro público.

Silva Gomes

Afirmou que, embora a Ufba tenha sido escolhida para elaborar o Plano, este será objeto de uma construção conjunta com a Guarda. Afirmou que nos últimos quatro anos tem visitado diversas Guardas de outras cidades, coletando ideias e ações e adaptando-as à realidade da Guarda de Salvador. Afirmou que atuou como Guarda Civil por 10 anos, conhecendo a realidade do guarda que patrulha nas ruas e buscando trazer melhores condições de trabalho, melhores equipamentos e mais valorização à categoria.

Augusto Vasconcelos

Afirmou que a Câmara vai acompanhar a construção do Plano Municipal de Segurança Pública com grande expectativa. Sugeriu que haja um momento de consulta mais geral para todos os componentes da Guarda e outros órgãos, seja por meio de uma

conferência, uma assembleia popular ou uma audiência pública, a fim de enriquecê-lo, colhendo sugestões e ideias que possam compor o Plano.

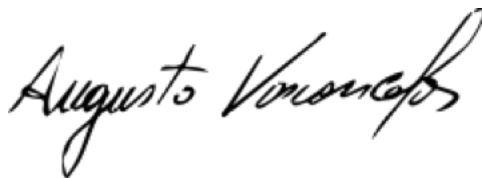
Encaminhamentos:

1. Elaboração de relatório com todas as questões colocadas na audiência;

2. Envio do relatório para:

- Todas as entidades da Mesa
- Gabinete do Prefeito
- Gabinete de todos os vereadores da Câmara Municipal de Salvador

Salvador, 03 de abril de 2023.



Augusto Vasconcelos

Vereador

Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

Thamires Almeida

Coordenadora Técnica da Ouvidoria

Matrícula 6065